## PORTARIA Nº 1.255, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 976, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.781/10;

## RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 976, de 25 de julho 2017, o membro Marcos Antonio Leite Gonçalves, pelo servidor Álvaro Stein Netto

**Parágrafo Único:** Em face da substituição determinada pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Álvaro Stein Netto
- Rodrigo de Paula Ruis
- **Art. 2º** Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de setembro de 2015.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de setembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ